RESOLUÇÃO Nº. 232, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Altera o local da realização da Sessão Ordinária do dia 15/05/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2023 será realizada no Auditório do Sicredi, sito na Rua Independência, nº 249, Bairro Centro, na Cidade de Santo Augusto-RS, com início às 19h30min.

Art. 2º Nesta Sessão Ordinária será suprimido o grande expediente, em razão da posterior realização da Sessão Solene em Comemoração ao dia do Município de Santo Augusto e para Homenagear o ex-deputado Jerônimo Pizzolotto Goergen, que está aprazada para o mesmo dia e local, com início às 20h30min.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 26 de abril de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Verª. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 08/05/23
RETIRADO em: ___/___/___